



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Caio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Livia Angelica P. de A. R. Fustado
Substituta

Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis
de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 42.797**, feita em 20/10/2000, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra 34, situado à rua 04, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área total de 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente com rua 04; 15,00 metros de fundo com lote 22; 30,00 metros do lado direito com lote 09; 30,00 metros do lado esquerdo com lote 07; **PROPRIETÁRIO**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **ORIGEM**: Matrícula 30.771, feita em 06/04/1999. Dou fé.

R01-42.797, feito em 20 de outubro de 2000; TÍTULO: Doação sem encargos; **DOADOR**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **DONATÁRIOS**: José dos Reis Antonio, brasileiro, comerciante, portador do CPF. 518.104.926-53 e RG. 3.407.587 SSP/TO, casado com Bernice Maria Marques dos Reis, CPF único, RG. 155.211 SSP/TO, residentes em Palmas - TO; **FORMA DO TÍTULO**: Título de propriedade nº **995128**, nos termos do artigo 3º, da Lei Estadual nº 836, de 15 de maio de 1996, expedido pelo Estado do Tocantins em **11 de abril de 1999**; Imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 180,00; ITCD: Isento conforme artigo 73, VI da Lei nº 805, de 19 de dezembro de 1995; **CONDIÇÕES**: Não constam. Dou fé.

R02-42.797, feito em 14 de agosto de 2001 - TÍTULO: Escritura pública de compra e venda; **TRANSMITENTE**: José dos Reis Antonio e Bernice Maria Marques dos Reis, ambos brasileiros, cônjuges, ele comerciante, CPF. único 518.104.926-53 e RG. 3.407.587 SSP/TO e 155.211 SSP/TO, residentes em Palmas - TO; **ADQUIRENTE**: Ieda Alves Nascimento, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF. 765.444.601-25 e RG. 105.890 SSP/TO, residente em Palmas - TO; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública, lavrada em 13/08/2001, às fls. 134/135, do livro 21, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto, Palmas - TO; Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 24.518,20; Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 369,87, conforme DUAM nº 2137745008; **CONDIÇÕES**: Não constam. Dou fé.

R03-42.797, feito em 03 de maio de 2011 - ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **DEVEDOR FIDUCIANTE**: PEDRO DOS SANTOS ROCHA-ME, CNPJ/MF. 01.521.108/0001-92, com sede na cidade de Palmas-TO. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: BANCO TRIÂNGULO S/A, CNPJ/MF. 17.351.180/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, 2209, Bairro Aparecida, na cidade de Uberlândia-MG. **GARANTIDORES**: PEDRO DOS SANTOS ROCHA, CPF. 125.508.921-00, IEDA ALVES NASCIMENTO, portadora CPF. 765.444.601-25 e RODRIGO NASCIMENTO ROCHA, CPF. 011.416.541-64. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 332136. **DATA DA EMISSÃO**: 20/04/2011. **LOCAL DA EMISSÃO**: Uberlândia-MG. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 95.000,00. **VALOR FINANCIADO**: R\$ 97.468,73. **FORMA DE PAGAMENTO**: 36 parcelas no valor de R\$ 4.980,00. **ENCARGOS**: Juros Pré-fixados, Taxa mensal de 3,697% e anual de 54,595%. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Uberlândia-MG. **VENCIMENTO**: A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 29/05/2011, vencendo-se a última prestação em 29/04/2014. **OBJETO DA GARANTIA**: Em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com valor atribuído de R\$ 163.500,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. **VALOR DA GARANTIA**: R\$ 163.500,00. **CONDIÇÕES**: Constantes da Cédula. Dou fé.

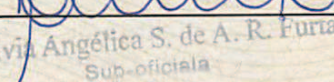
AV04-42.797, feito em 12 de fevereiro de 2014 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo a presente para ficar consignado que a devedora fiduciante qualificada no ato R03, foi intimado na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias sem o devido pagamento, e através de requerimento do fiduciário, tendo em vista a apresentação do comprovante

de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" – ITBI, conforme dispõe o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, no valor de R\$ 1.667,41 – DUAM nº. 6919381, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o credor fiduciário: **BANCO TRIÂNGULO S/A**, CNPJ/MF. 17.351.180/0001-59, com sede à Avenida Cesário Alvim, 2209, Bairro Aparecida, na cidade de Uberlândia-MG, que deverá, nos termos do art. 27 da supracitada Lei, levar o imóvel a leilão no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta consolidação. Dou fé.

Composição do Valor: Emolumentos: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; Tx. Jud.: R\$ 0,00; Issqn: R\$ 0,00

O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.



cel. Livia Angélica S. de A. R. Furtado
Sub-oficial

